

Regulamento do concurso cultural:

- 1- A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos dará 2 ingressos com acompanhante para a palestra de José Ramos-Horta no Fronteiras do Pensamento, dia 30/09/2013. Para concorrer às entradas, os participantes devem se enquadrar nos critérios deste Regulamento, especificados no item 2 (dois);
- 2- Para participar do concurso os candidatos devem comentar a matéria do J.U Online respondendo a pergunta **“Qual tipo de comportamento as forças de segurança e militares devem ter para que exista uma paz duradoura em um país? Por quê?”** e utilizando um e-mail válido: <http://www.juonline.com.br/index.php/fronteiras-do-pensamento/24.09.2013/venha-para-o-fronteiras/2f4c>
- 3- O comentário vencedor será escolhido pelo departamento de Marketing da Unisinos considerando os critérios de originalidade e adequação ao tema;
- 4- O concurso tem validade dos dias 24 de setembro a 27 de setembro de 2013, sendo válido apenas para participantes do estado do Rio Grande do Sul;
- 5- A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos não se compromete com qualquer outra despesa ou gasto que o vencedor possa ter ao usufruir do prêmio;
- 6- A universidade comunicará os vencedores através de e-mail e comentário na matéria do concurso;
- 7 - Os vencedores terão o nome na Central de Relacionamento do evento;
- 8- Este concurso destina-se a pessoas físicas, vedada a participação de pessoas jurídicas;
- 9- É proibida a participação de docentes, funcionários e estagiários da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, bem como seus ascendentes, cônjuges e descendentes;
- 10- O ingresso concedido neste concurso é de natureza pessoal e intransferível, não podendo ser objeto de qualquer negociação, sendo que o beneficiado não poderá dispor dele de qualquer outra forma que não a prevista neste regulamento;
- 11- A Unisinos tem autonomia para efetuar o cancelamento do concurso;
- 12- Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Facebook sobre qualquer parte deste concurso, bem como reconhece que o concurso não é patrocinado, endossado ou administrado pelo Facebook e associados;
- 13 - O participante declara estar ciente de que está provendo informação para o realizador do concurso e não para o Facebook;
- 14- A participação neste concurso implica na aceitação da utilização de nome e imagem do vencedor, para que possa ser feita a divulgação do resultado do concurso em qualquer tipo de mídia, sem que isto gere nenhum ônus à universidade;
- 15- A Unisinos reserva-se o direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste regulamento;
- 16- Em caso de dúvida os participantes poderão fazer contato pelo email site@unisinos.br ou pelo telefone (51) 3591.1122, ramal 3536.

São Leopoldo, setembro de 2013